

JUNTA DE FREGUESIA DE SINES

# **EDITAL**

## **EXPOSIÇÃO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2014**

---

CARLOS MANUEL JESUS SALVADOR, Presidente da Junta de Freguesia de Sines:

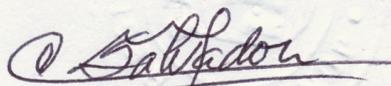
Faz público, para efeitos do disposto no art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, que a Assembleia de Freguesia, em sessão do dia 30 de dezembro de 2013, aprovou, para vigorar no ano supra indicado, as Grandes Opções do Plano e Orçamento desta Junta de Freguesia.

O referido orçamento importa, quer na receita, quer na despesa, em quinhentos e sessenta e cinco mil e quinhentos euros (565.500,00 €) e está patente nos serviços, nos termos e para os efeitos definidos na lei.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Sines, 3 de janeiro de 2014

O Presidente da Junta,



Carlos Manuel Jesus Salvador